

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.059/2018

Concede licença Maternidade à servidora **DANIELA SILVA MARINHO HOUSSINON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DANIELA SILVA MARINHO HOUSSINON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.768.953-2-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 064.754.359-10, admitida em 02 de março de 2018, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade no período de 25 de março de 2018 a 22 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/04/2018 DE N.º 11.241
UMUARAMA, 17 / 04 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Abril / 2018
DE N.º 11.233
UMUARAMA, 09 / 04 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS